



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 046/2026.

Igrejinha, 14 de julho de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que promove alterações na composição do Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática – CMRRRC, instituído pela Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025.

A proposta tem por finalidade aperfeiçoar a estrutura do Conselho, adequando sua composição à realidade administrativa do Município e conferindo maior eficiência ao seu funcionamento. Nesse sentido, inclui-se, entre os representantes do Poder Executivo Municipal, um representante da Defesa Civil Municipal, órgão que desempenha papel estratégico na prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de eventos climáticos extremos.

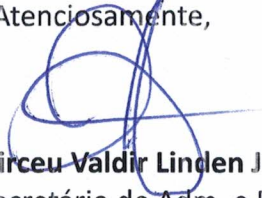
Além disso, propõe-se a redefinição da representação da sociedade civil organizada, concentrando-a em entidades com atuação reconhecida nas áreas ambiental, social e de proteção civil, fortalecendo a participação de instituições diretamente relacionadas às finalidades do Conselho.

Por fim, a revogação dos incisos III e IV do art. 7º busca simplificar a composição do colegiado, tornando-o mais funcional, sem prejuízo da representatividade necessária ao cumprimento de suas atribuições legais.

As alterações propostas visam conferir maior efetividade às atividades desenvolvidas pelo Conselho, fortalecendo a governança das políticas públicas voltadas à reconstrução, ao restabelecimento e à resiliência climática no âmbito do Município.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Câmara Municipal, confiantes em sua aprovação.

Atenciosamente,


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA/RS.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 046/2026

Altera a redação e revoga dispositivos do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025, que cria o Fundo Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - FMRRRC e o Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - CMRRRC.

Art. 1º Altera a redação do inciso I, incluindo a alínea "c", bem como altera a redação do inciso II, ambos do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

[...]

c) 01 (um) representante da Defesa Civil Municipal.

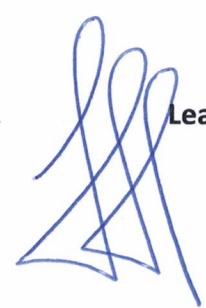
II - 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, indicados por entidades com atuação reconhecida na área ambiental, social e/ou de proteção civil;”

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos III e IV do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 14 de julho de 2026.


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS